



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Vigilância e Saúde**  
**Gerência do Programa Saúde da Família**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3143 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 9/2022/SECSAUDE**

Maringá, 05 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora  
CRISTIANNE COSTA LAUER  
Vereadora  
Avenida Papa João XXIII, 239  
CEP 87010-260  
Maringá-Pr

Assunto: Resposta ao Requerimento 1114/2022

Senhora Vereadora,

A Gerência da Estratégia Saúde da Família em resposta ao Requerimento 1114/2022, informa que de acordo com a Portaria 60/2020 (GM/MS) a composição mínima de uma Equipe de Saúde da Família é de: 1 Médico, 1 Enfermeiro, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Agente Comunitário de Saúde, porém, entendendo o índice de vulnerabilidade das Equipes 45, 46 e 47 da ESF, serão repostas as vagas de Agente Comunitário de Saúde assim que for realizado o Concurso Público, previsto para o primeiro semestre de 2023. Quanto ao Técnico de Enfermagem, a Equipe 47 conta com o apoio de profissionais Estatutários lotados na UBS Morangueira e a reposição da vaga também será realizada mediante Concurso Público com a mesma previsão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Gerente do Programa Saúde da Família**, em 05/09/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 05/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0695747** e o código CRC **5D6C542F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00052105/2022.28

SEI nº 0695747



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3128/2022 - GAPRE**

Maringá, 06 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1114/2022 (SEI n.º 0660733), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo completar as equipes números 45, 46 e 47 do Programa Saúde da Família, atuantes na Unidade Básica de Saúde Morangueira, conforme segue: (I) equipe 45 - falta 01 agente comunitário; (II) equipe 46 - faltam 02 agentes comunitários; (III) equipe 47 - falta um técnico de enfermagem, anexamos o Ofício 9 (SEI n.º 0695747) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699504** e o código CRC **53363E80**.